



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQ n.36/2025

Apresentação: 27/05/2025 13:01:19.400 - CMULHER

REQUERIMENTO N° _____ de 2025
(Das Sras. Celia Xacriabá; Adriana Accorsi; Silvy Alves)

Requer Moção de Solidariedade à ministra do Tribunal Superior Eleitoral Vera Lúcia Santana Araújo, em razão do episódio de racismo, ocorrido no 25º Seminário Ética na Gestão da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, no dia 16 de maio.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 117, *caput*, combinado com o Art. 32, XXIV, a e I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher este requerimento de **Moção de Solidariedade** à ministra do Tribunal Superior Eleitoral **Vera Lúcia Santana Araújo**, em razão do episódio de racismo , ocorrido no 25º Seminário Ética na Gestão, seminário promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que abordava o tema “Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação” no dia 16 de maio, nos seguintes termos:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no exercício de sua competência regimental de receber, avaliar e investigar denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, bem como de zelar pela honra e imagem da mulher na sociedade, aprova Moção de Solidariedade à ministra do Tribunal Superior Eleitoral Vera Lúcia Santana Araújo, em razão do episódio de racismo, ocorrido no 25º Seminário Ética na Gestão, no dia 16 de maio. Conforme previsto na Lei 7716/89 são passíveis de punição, na forma da Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Por isso, repudiamos a violência, discriminação e constrangimento praticados contra a referida ministra com vistas a impedir que a mesma realizasse palestra e debatesse inclusive sobre a prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254775562900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 4 7 7 5 5 6 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQ n.36/2025

Apresentação: 27/05/2025 13:01:19.400 - CMULHER

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de maio do presente ano a ministra Vera Lúcia esteve presente no local onde aconteceria o 25º Seminário Ética na Gestão, seminário promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República que abordava o tema “Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação” no qual seria palestrante.

Ao chegar ao local do evento Vera Lúcia, que é a segunda mulher negra a integrar o TSE, foi impedida de acessar o seminário, evento onde havia sido convidada como palestrante. Mesmo apresentando sua credencial oficial de ministra, Vera Lúcia relatou ter sido ignorada pelos responsáveis pela recepção. Em nota a Frente das Mulheres Negras do DF a ministra traz na sua fala a dor do racismo que todos os dias milhares de pessoas sofrem: “Ninguém quis pegar a carteira, era um desrespeito absoluto. Todo mundo sabe que ninguém branco é barrado assim”. Acrescenta ainda: “É desqualificante, é humilhante. A violência não é somente o soco na cara físico, é o soco na cara moral, ético, preconceituoso, racista. Não tem outro nome”.

Importante salientar que a ministra Vera Lúcia tem longa trajetória na luta em favor dos direitos humanos, combate ao racismo e machismo e em instituições públicas. Foi nomeada em 2023 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Foi diretora da Fundação Cultural Palmares, comandou a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e ocupou o cargo de secretária-adjunta de Políticas para a Igualdade Racial do DF.

A conduta praticada pelos organizadores do referido seminário precisa ser responsabilidade e devidamente punida, buscando os culpados da prática de racismo que não somente afeta a ministra, mas a todas as pessoas negras, em especial as mulheres negras que todos os dias sofrem duplamente pelos preconceitos, discriminações e violências que atravessam as mesmas historicamente com o racismo, o machismo e todas as suas interseccionalidades. Ser impedida de entrar



* CD254775562900 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 27/05/2025 13:01:19.400 - CMULHER

REQ n.36/2025

em um evento do próprio governo mesmo após se identificar, isso tem nome e racismo institucional.

O que aconteceu com a ministra Vera Lúcia não é mais um caso isolado. É um sistema que nos barra na porta, nos silencia nas decisões e tenta nos desumanizar. Nossa presença incomoda. E justamente por isso, ela é necessária. Racismo é crime. Presença é resistência. Pedir desculpas públicas não é suficiente. Faz-se necessário responsabilizar quem pratica e quem permite esse tipo de violência. O Estado tem o dever de garantir que não sejamos barradas nem na porta, nem na vida.

Esta comissão seguirá atuando para garantir que nenhuma mulher seja silenciada ou barrada e para que a política e todos os espaços públicos sejam ambientes seguros e respeitosos para todas. As mulheres são fortes, são firmes, mas o que se viu naquele dia não se trata de força ou coragem, mas sim de violência, de racismo, de machismo, de exclusão, de invisibilidade e silenciamento. Que nenhuma mulher, esteja ela em espaços de poder e decisão ou não, se sinta ou seja intimidada e ameaçada dessa forma em seu local de trabalho, nos espaços públicos ou privados.

Nesse sentido, fiéis ao compromisso desta Comissão de prevenir, reprimir e combater toda forma de violência praticada contra as mulheres; considerando nosso dever de zelar pela participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, resguardando suas liberdades fundamentais, honra e imagem perante a sociedade; e em respeito à trajetória da ministra do Tribunal Superior Eleitoral **Vera Lúcia Santana Araújo**, solicitamos o acolhimento da presente denúncia sob forma de **Moção de Solidariedade**.

Deputada Célia Xacriabá
PSOL-MG

Deputada Adriana Accorsi
PT-GO

Deputada Silvye Alves
União-GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254775562900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá



* C D 2 5 4 7 7 5 5 6 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Apresentação: 27/05/2025 13:01:19.400 - CMULHER

REQ n.36/2025



* C D 2 2 5 4 7 7 5 5 6 2 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254775562900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá